



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento N° DE 2016 (Do Sr. Ezequiel Teixeira)

Requer que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública para debater o papel da iniciativa privada na defesa e preservação dos direitos humanos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública para debater o papel da iniciativa privada na defesa e preservação dos direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

A promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de Dezembro de 1.948, é o resultado de uma longa trajetória da sociedade na busca pela conquista de suas liberdades, incluindo raça, cor, etnia, ou qualquer outra condição.

Essa longa trajetória constituiu-se nas mais variadas Cartas Fundamentais, como a Declaração Francesa dos direitos do Homem e do Cidadão em 1.789, Constituição dos Estados Unidos da América de 1.787, entre outras, que instituíram os denominados direitos de primeira, segunda e terceira geração, conhecidos por instituírem os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, respectivamente.

Já com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, que já no seu preâmbulo assegura os direitos sociais, individuais, liberdades, entre outros, essa também representa uma maior proteção normativa aos direitos humanos, que vem constantemente sendo ampliada, tanto por tratados de direitos humanos, como pela criação e adoção de leis voltadas a concretização desses direitos.

O Poder Constituinte Originário esculpiu a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, é notório que os direitos humanos vêm avançando cada vez mais na busca pela tutela da relação entre o Estado com os cidadãos e entre os próprios cidadãos.

Destaco o excelente trabalho que a Fundação Getúlio Vargas, vem realizando sobre o tema na busca de um plano nacional de direitos humanos.

Desta forma, junto com este avanço torna-se questionável a influência que as entidades privadas podem exercer sobre a fruição dos direitos humanos, uma vez que estas vêm avançando gradativamente na construção civil, nas atividades de mineração, de energia, e não muito obstante disso, vem cada vez mais sendo as autoras de grandes desastres, como é o caso do incêndio na Boate Kiss, no dia 27 de Janeiro de 2.013, e o acidente em Mariana, em 05 de Novembro de 2.015, que liberou cerca de 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração, além das vidas perdidas, provocando, assim, um grande impacto ambiental e social.

Com efeito, para que possa ser melhor debatida a matéria em questão, a lista de convidados será apresentada em momento futuro, faculto aos meus pares a indicação de convidados.

Dessa forma, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento.

Rol de convidados:

Ministro da Justiça;
Secretário Nacional de Direitos Humanos;
Representante da Fundação Getúlio Vargas;
Representante do Ministério Público Federal;
Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
Gilmar Brunizio, advogado;

Dep. Ezequiel Teixeira
PTN/RJ